



O vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3409/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski. A indicação ao Poder Executivo Municipal que proceda à análise e providências necessárias para a remoção de árvore situada na rua: Sônia Bodziak nº 1360 – Capela velha em razão de risco à segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a demanda de munícipes que relataram a existência de uma árvore em propriedade particular apresentando sinais de comprometimento estrutural, tais como inclinação acentuada, tronco deteriorado e queda recorrente de galhos. Tais condições caracterizam risco iminente, podendo ocasionar acidentes graves, danos materiais e até colocar em perigo a integridade física de pessoas.

Considerando que compete ao Município, por meio de seus órgãos técnicos, avaliar e intervir em situações que envolvam risco à coletividade, especialmente quando há possibilidade de queda da árvore sobre vias públicas, imóveis vizinhos ou rede elétrica, torna-se necessária a realização de vistoria especializada para verificar a gravidade da situação.

Caso confirmado o risco, recomenda-se que sejam adotadas as medidas legais e ambientais pertinentes, incluindo a autorização e execução da remoção, garantindo assim a segurança e o bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o atendimento da presente indicação

Câmara Municipal de Araucária, 27 de novembro de 2025.

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador





